



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REMOTA DO SINDICATO DOS
PROFESSORES DE SANTOS E REGIÃO CNPJ Nº 58.255.852-0001-00**

Às quinze horas do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Assembleia Geral Remota do Sindicato dos Professores de Santos e Região, às quatorze horas em primeira convocação e às quinze horas em segunda convocação, conforme edital publicado no Jornal "A Tribuna", em sua edição de 18 de março de 2026 página 13, por meio da plataforma Teams, no seguinte endereço eletrônico, cujo link utilizado para cadastro e acesso foi assembleia@sinprosantos.org.br. Por não ter sido registrado o quórum estatutário em primeira convocação, às 14horas, a assembleia teve início na segunda convocação, 15horas, com a presença das Professoras e Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da rede privada de ensino, sindicalizados ou não, conforme lista de presença anexa. O Prof. Walter Alves, Presidente do Sindicato dos Professores de Santos e Região, assumiu a presidência da Assembleia e convidou a mim Profa. Grasielly Lopes para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e todas, e passou a ler o Edital de Convocação transcrito em seu inteiro teor, conforme segue: **SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTOS E REGIÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL REMOTA** Pelo presente edital, ficam convocadas as Professoras e os Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da rede privada de ensino, sindicalizados ou não, nos municípios de Santos, Bertioga, Cananeia, Cubatão, Eldorado, Guarujá, Iguape, Ilha Bela, Itanhaém, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açú, Pedro de Toledo, Peruíbe, Praia Grande, Registro, São Sebastião, São Vicente, Sete Barras e Ubatuba, base territorial do Sindicato dos Professores de Santos e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.255.852/0001-00, sito à Av. Ana Costa, 145 Gonzaga, Santos -SP, CEP:11060-001 para a Assembleia Geral Remota que se realizará no dia **23 de março de 2026**, às 14h30, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 15h, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Teams, cujo link para acesso será encaminhado as Professoras e aos Professores que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de trabalhadora ou trabalhador em Instituições de Ensino Básico da rede privada de ensino, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: assembleia@sinpro_santos.org.br impreterivelmente até uma hora antes do horário da primeira convocação, acima definido. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **A. Contribuição Assistencial no ano de 2026** Santos, 18 de março de 2026. Walter Alves Presidente. Dando sequência, o Presidente salientou que os Professores e as Professoras poderão enviar pedidos de esclarecimento através do chat da



plataforma Teams e que o direito ao voto será realizado mediante pop-up que aparecerá no momento em que a proposta for colocada em votação, bem como, que a contagem dos votos se dará de forma eletrônica após o encerramento do período a ser estabelecido para votação. Informará a categoria representada através do site da entidade na internet e no boletim eletrônico, sobre a cobrança da contribuição assistencial, as condições para o exercício e o prazo para oposição e o percentual e mês de desconto. Aberta a palavra aos presentes, houveram várias inscrições com pedidos de esclarecimentos, que foram respondidos pelo Presidente da Assembleia e do Sindicato. Retomando a palavra, o Presidente, por não haver outras inscrições, tampouco outras proposições ou indagações, submeteu à votação o item "A" do edital - Contribuição assistencial para o ano de 2026. O Presidente da Assembleia e do Sindicato apresentou a seguinte proposta da diretoria do Sindicato dos Professores de Santos e Região: Percentual de desconto de 3% sobre a remuneração dos professores e professoras descontado no mês de maio de 2026; período de oposição de 1º de abril de 2026 a 30 de abril de 2026 nas condições estabelecidas na Convenção Coletiva vigente para professores não sindicalizados; recolhimento da Contribuição Assistencial ao Sindicato até o dia 15 de junho de 2026. Após esclarecimentos, o Presidente da assembleia submeteu ao plenário a proposta acima, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. E nada mais havendo a declarar, discutir e deliberar o Prof. Walter Alves agradeceu a presença de todos e todas, dando por encerrada a assembleia. Santos, 23 de março 2026.

Walter Alves
Presidente da Assembleia

Grasielly Lopes
Secretária da Assembleia